



PROCESSO	315879/2015
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	HOMOLOGA DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM SOBRE ASSINATURA DE CONVÊNIO DE PATROCÍNIO.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0123/2015

Homologa a Deliberação nº 121 ad referendum do presidente que aprova a assinatura de Convênio de Patrocínio do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do Clube de Engenharia de Brasília, no dia 10 de dezembro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando inciso XXII do art. 42 do Regimento interno, que dispõe sobre, “propor ao Plenário a instituição de Comissão Temporária de Concessão”;

Considerando relatório da Comissão Temporária de Concessão de Patrocínio que, após análise, concluiu que o Projeto proposto pelo SINARQ-DF, Mostra de Arquitetura TFG 2015 é o único Habilitado, com a nota 9.1, conforme avaliação; e

Considerando que a Comissão definiu o valor de R\$ 22.460,97 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) com data para a assinatura do Convênio no dia 14 de dezembro de 2015.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a assinatura do Convênio de Patrocínio do CAU/DF com repasse de R\$ 22.460,97 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) ao SINARQ-DF.

Com 6 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e 4 ausências.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2015.

Gunter Roland Kohlsdorf Spiller
Presidente em exercício do CAU/DF